



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**PORTARIA Nº 736, de 08 de novembro de 2024**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência Técnica de Recursos Humanos - Getec, constante no Processo SEI nº. 072.4479.2024.0039615-39,

**RESOLVE**

**Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 726/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/11/2024, que concede ao servidor **EDER CARLOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº. 92.128872, lotado na Unidade de Informática, campus universitário de Jequié, licença para frequentar as aulas do Curso de Formação de Peritos Criminais da Polícia Civil do Estado da Bahia, no tocante ao período de realização do curso:

**“Onde se lê: ... no período compreendido entre 11/09/2024 a 18/01/2025.”**

**“ Leia-se: ... no período compreendido entre 11/11/2024 a 18/01/2025.”**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 726/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600